

**TERMO ADITIVO Nº 048/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2016 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JUDAS LTDA.**

**CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF n.º 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JUDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.355.213/0001-02, com sede na Rua Estrela Dalva, 175, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico, Sr. GABRIEL WAIHRICH GUIMARÃES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 36.998, CPF nº 778.875.060-34, RG nº 1072386012, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 564/16, de 05/04/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 03/2016, de 30/03/16 e Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016 de 09/05/16, ADITIVAR o Contrato de prestação de serviços celebrado em 12/05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes a contar de 09 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, mediante interesse das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das rubricas orçamentárias nº:

- CAPS: 16.002.0010.0302.0302.2147.333903900000000 – Outros serv. de terc. PJ –Cód. Red. 58;
- CER: 16.017.0010.0302.0301.2376.333903900000000 - Outros serv. de terc. PJ –Cód. Red. 290.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/05/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de maio de 2017.

---

FUMSSAR  
CONTRATANTE

CLÍN. PSIQ. SÃO JUDAS  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

